

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Conforme no quadro de aviso da
Autarquia do ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA-PE da acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal

Goiana - PE, 05/07/19

MAT. 1152

PORTARIA 043/2019

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002 e Legislação Complementar, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **NORMA MARIA TRINDADE VIANA** – Matrícula 087 e **CÉLIA MARIA GOMES MARINHO** – Matrícula 1254, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Membros Titulares.

Art. 2º - Designar, **ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO** – Matrícula 1135 e **CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA BOTELHO** – Matrícula 1305, para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na modalidade pregão.

Art. 3º - As nomeações e designações de que trata esta portaria, não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no ano subsequente.

Art. 4º - Os servidores investidos nas atribuições de Membros Titulares passam a fazer jus à gratificação mensal, equivalente a metade do símbolo **DAG5**.

Art. 7º - Esta portaria retifica as Portarias nº 058/2018 e 002/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 05 de julho de 2019.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

Dr. Alcides Pereira de França
PRESIDENTE DA AMESG

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE